



RESPOSTAS AO PARLAMENTO EUROPEU
QUESTIONÁRIO DESTINADO AO COMISSÁRIO INDIGITADO
Corina CREȚU
Política Regional

1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoal que considera particularmente relevantes para exercer as funções de Comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão?

Ao longo dos últimos 14 anos, tenho trabalhado estreitamente com as questões europeias. Esta experiência contribuiu para adquirir um bom conhecimento das instituições europeias e dos seus métodos de trabalho.

Tenho a honra de ter sido designada Comissária responsável pela pasta da Política Regional. Economista de formação e através da minha experiência política, no meu país de origem e no Parlamento Europeu, estou convicta de que a política regional da UE é um poderoso instrumento de criação de emprego, de crescimento e de fomento da integração dos grupos desfavorecidos em geral e, em especial, nas regiões menos desenvolvidas.

Estou particularmente motivada e empenhada no setor da política regional, dado que é uma política que transmite os esforços europeus desenvolvidos em conjunto às regiões, às nossas casas e aos nossos cidadãos. A política regional investe numa vasta gama de domínios, tais como a investigação e a inovação, a economia digital mais acessível para todos, a segurança e a eficiência energética, a melhoria dos transportes, PME mais competitivas e a maior qualidade e acessibilidade ao ensino. Estes investimentos dão visibilidade à ação europeia no terreno e têm um impacto direto na vida quotidiana dos cidadãos. Assim, não só têm um claro objetivo social e económico, mas dão também um contributo substancial para aproximar o projeto europeu da população europeia.

O Presidente eleito Jean-Claude Juncker veio imprimir uma nova organização à Comissão. Na qualidade de Comissário responsável pela Política Regional, colaborarei estreitamente com o Vice-Presidente responsável pela pasta do Emprego, Crescimento, Investimento e Competitividade, a fim de garantir que a Comissão alcança os objetivos da sua agenda estratégica. Será uma excelente oportunidade para unir recursos e garantir que os investimentos realizados no contexto da Política de Coesão dão efetivamente um contributo substancial ao pacote em prol do emprego, crescimento e investimento anunciado pelo Presidente eleito.

Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

Enquanto ex-deputada do Parlamento Europeu, tenho agido sempre no interesse da Europa e tenciono continuar a fazê-lo. Estou plenamente ciente das obrigações estabelecidas nos Tratados para assegurar a independência dos Membros da Comissão Europeia, como estou profundamente empenhada no cumprimento das mais elevadas normas éticas consagradas nos Tratados e no Código de Conduta dos Comissários. Preenchi a minha declaração de interesses, que se

encontra acessível ao público, e que será atualizada se surgir qualquer alteração. Comprometo-me a evitar qualquer posição ou situação que possa questionar a minha independência, imparcialidade e disponibilidade para a Comissão e não deixarei de informar o Presidente eleito da Comissão de qualquer situação que possa traduzir um conflito de interesses no exercício das minhas funções oficiais.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

De que modo avaliaria o seu papel enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigada a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços?

Enquanto membro indigitado da Comissão, subscrevo inteiramente o princípio da colegialidade, que considero essencial para o funcionamento da Comissão. Na colegialidade assenta a adoção de decisões equilibradas, que respeitam as diferentes facetas do processo de decisão, e a coerência das nossas políticas e propostas. Por conseguinte, assumirei a responsabilidade política pelas atividades no domínio da política regional, sem prejuízo do princípio da colegialidade, e exercerei as minhas funções em plena cooperação com os outros membros da Comissão e em conformidade com os métodos de trabalho estabelecidos pelo Presidente eleito. Trabalharei, igualmente, em estreita colaboração com certos colegas, nomeadamente os Vice-Presidentes responsáveis pela União Europeia da Energia e pelo do Mercado Único Digital, uma vez que o apoio do financiamento da política regional pode melhorar significativamente o desenvolvimento nestes domínios. Enquanto membro do colégio, sei que sou responsável perante os deputados diretamente eleitos do Parlamento Europeu. A este respeito, a igualdade de tratamento entre o Parlamento Europeu e o Conselho estará inscrita no meu trabalho quotidiano.

Que compromissos específicos está disposta a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação com o Parlamento e de seguimento efetivo das suas posições e solicitações em matéria de iniciativas legislativas? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposta a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

O Presidente eleito da Comissão terá o meu pleno apoio para continuar a parceria especial que existe entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia como uma fonte de legitimidade democrática. Como deputada, creio ter adquirido uma boa compreensão das preocupações, necessidades, forma de pensar e sensibilidades do Parlamento Europeu. Os deputados do Parlamento Europeu podem estar seguros de que me comprometo pessoalmente a garantir um fluxo transparente de informação com o Parlamento Europeu, tal como prevê o acordo-quadro entre as instituições. Garantirei que o Parlamento Europeu recebe todos os documentos e informações relevantes em tempo útil e em pé de igualdade com o Conselho. No que toca ao seguimento a dar às posições e solicitações do Parlamento Europeu, aplicarei as disposições previstas no acordo-quadro e, nas áreas sob a minha responsabilidade, tudo farei para que a Comissão responda às resoluções ou solicitações do Parlamento apresentadas com base no artigo 225.º do TFUE, no prazo de três meses após adoção. Neste contexto, apoio e subscrevo plenamente o compromisso assumido pelo Presidente eleito Jean-Claude Juncker de que a futura Comissão estará particularmente atenta aos relatórios de iniciativa legislativa. Creio necessário assegurar a consulta ampla das partes interessadas e o rigor das avaliações de impacto, para refletir a importância que ambas as instituições conferem à qualidade da legislação e à adequação do quadro regulamentar, e trabalharei em estreita colaboração com o Primeiro Vice-Presidente indigitado para alcançar este objetivo.

Perguntas da Comissão do Desenvolvimento Regional

3. Reforma da política de coesão e os objetivos da estratégia UE 2020

A política de coesão representa o principal instrumento de financiamento na economia real, contendo mais de um terço do orçamento da UE, e os fundos europeus estruturais são instrumentos fundamentais para se atingirem os objetivos da estratégia Europa 2020. Como manterá as conquistas da reforma da política de coesão, em especial a abordagem integrada, o envolvimento da parceria e a orientação regional? Como se poderá maximizar a eficácia, a eficiência e o impacto dos fundos para se atingirem os objetivos da estratégia UE 2020 de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para se alcançar a coesão económica, social e territorial, em particular no contexto do abrandamento da convergência entre as regiões, conforme salientado pelo sexto relatório sobre a coesão?

A política de coesão foi objeto de uma profunda reforma para o período de 2014-2020. A reforma reforçou os laços entre a política de coesão e as prioridades da UE e aumentou a sua eficácia e orientação para os resultados, que articulou estreitamente com o Semestre Europeu e com os processos de governação económica. Procurarei assegurar que esta reforma ambiciosa acordada pelo PE e pelo Conselho seja traduzida em realidade no âmbito dos Acordos de Parceria e dos programas com os Estados-Membros desde já, nas negociações em curso, e também, posteriormente, na fase de execução.

A abordagem integrada permite aos Estados-Membros e às regiões enfrentar desafios complexos de forma articulada e coordenada. Por conseguinte, trará um valor acrescentado à eficácia e à seleção dos investimentos setoriais no contexto regional e local, pelo que deverá constituir a norma. O novo quadro regulamentar prevê possibilidades de aplicar esta abordagem integrada, por exemplo no contexto de estratégias de especialização inteligente, de sinergias entre a política de coesão e outros fundos da UE ou do desenvolvimento urbano sustentável. Dedicarei especial atenção a estas oportunidades e incentivarei as regiões e as cidades a partilharem as suas experiências.

A reforma reforçou as disposições em matéria de parceria, designadamente graças ao forte apoio do PE. A qualidade da parceria no domínio dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) reveste-se de grande importância, na medida em que reforça o empenho, a apropriação e a especialização da política através da participação dos órgãos de poder local e regional, dos parceiros sociais e das ONG. Prestarei especial atenção à aplicação do código de conduta europeu relativo ao princípio de parceria.

No que se refere ao impacto dos fundos para atingir os objetivos da Estratégia Europa 2020, convém sublinhar que o quadro regulamentar para a nova geração dos FEEI reforçou significativamente as ligações entre a política de coesão e as prioridades da UE a partir de 2014 e a sua estreita articulação com os objetivos da Estratégia 2020. Assim, todos os investimentos deverão contribuir para os objetivos temáticos diretamente relacionados com a Estratégia Europa 2020 e com os seus grandes objetivos. Neste contexto, cada programa deve fixar a sua própria estratégia sobre as melhores maneiras de promover o emprego, o crescimento e a mudança estrutural. Os serviços que sou chamada a dirigir acompanharão de perto os programas para garantir que a Política de Coesão dá um contributo pleno para a realização dos objetivos da Estratégia Europa 2020. Dedicarei especial atenção ao contributo que os fundos sob a minha responsabilidade devem dar para o Mercado Único Digital e para a União Europeia da Energia.

4. Mecanismos de condicionalidade

Os contratos de parceria e os programas operacionais devem ser consistentes com os programas de reforma nacional e devem enfrentar a questão das reformas necessárias identificadas nas Recomendações Específicas por país relevantes no contexto do semestre europeu. Na sua opinião, como funcionariam, na prática, os mecanismos de condicionalidade? Como considerará a Comissão, envolvida no diálogo estruturado com o PE, quaisquer reservas do PE quanto à proposta de suspensão de parte ou da totalidade dos compromissos ou pagamentos?

Durante as negociações em curso, a Comissão presta especial atenção à coerência dos acordos de parceria e dos programas operacionais com os programas nacionais de reforma e as recomendações específicas por país (REP) relevantes, como previsto no quadro jurídico que rege

os FEEI. A utilização dos fundos deve estar estreitamente alinhada com os desafios económicos identificados nas REP relevantes. Tanto os Estados-Membros como a Comissão têm de se concentrar na definição das prioridades corretas desde o início, em conformidade com as recomendações adotadas pelo Conselho. Desta forma, será reduzida a necessidade de reprogramação nos anos seguintes à adoção dos acordos de parceria e dos programas. A regra deve ser a estabilidade dos programas, uma vez que os FEEI apoiam quase sempre estratégias de investimento plurianuais. Além disso, embora as REP sejam atualizadas anualmente, os Estados-Membros também se deparam, geralmente, com desafios de médio a longo prazo. Por conseguinte, procurarei assegurar que as reprogramações, se necessárias, serão utilizadas exclusivamente para enfrentar novos desafios económicos e sociais emergentes, identificados nas REP e nas recomendações do Conselho no âmbito dos mecanismos de governação económica, ou para maximizar o impacto dos FEEI no crescimento e na competitividade dos Estados-Membros sob assistência financeira. O quadro regulamentar prevê um conjunto de garantias no que respeita à aplicação das disposições em matéria de condicionalidade. Estou plenamente consciente da importância de que se revestem para o Parlamento Europeu. Tenciono trabalhar em colaboração com os meus colegas na Comissão, a fim de assegurar que estas disposições sejam aplicadas de forma proporcionada e eficaz, respeitando a igualdade de tratamento entre Estados-Membros, e tendo em conta, se for caso disso, as circunstâncias económicas e sociais de cada um deles. Gostaria ainda de recordar que a legislação define em grande pormenor a metodologia a aplicar no caso de suspensão dos FEEI, incluindo, em especial, no que diz respeito à suspensão das autorizações, a uma lista das garantias que refletem a situação económica e social do Estado-Membro em causa, mas também à fase do ciclo de programação em que a eventual suspensão poderá ocorrer. O quadro regulamentar define as ocasiões em que a Comissão informa o Parlamento Europeu, caso haja risco de suspensão dos FEEI. O Parlamento Europeu pode convidar a Comissão para um diálogo estruturado sobre a aplicação das disposições em matéria de condicionalidade macroeconómica, em particular nos casos em que tiver recebido essas informações da Comissão. Tal permitirá que os deputados do Parlamento Europeu possam apresentar os seus pontos de vista, que acolherei positivamente e analisarei como uma valiosa fonte de informações. Posso assegurar que, enquanto Comissária, não deixarei de considerar seriamente todas as informações pertinentes nem de ter devidamente em consideração as conclusões e opiniões expressas por via do diálogo estruturado com o Parlamento Europeu. Tal como recordaram os inquéritos anuais sobre o crescimento de 2012, 2013 e 2014, a Comissão está seriamente preocupada com a necessidade de preservar o investimento produtivo nos Estados-Membros, pelo que não é certamente minha intenção privar os Estados-Membros dos recursos para tal. A fim de assegurar a eficácia do financiamento da UE, porém, é vital proporcionar o correto nível de incentivo ao restabelecimento de um enquadramento macroeconómico adequado ou da devida combinação de investimento.

5. Aplicação da política de coesão: envolvimento parlamentar

Como desenvolverá um diálogo regular e construtivo com a Comissão REGI quanto à conclusão do processo de programação e - em especial - a aplicação da política de coesão durante o mandato da próxima Comissão? Que medidas tomará para assegurar que os deputados ao Parlamento Europeu sejam informados de forma regular, sistemática e atempada, sobre a aplicação da política de coesão?

Tendo exercido o cargo de deputado ao Parlamento Europeu durante os últimos 8 anos, compreendo perfeitamente a importância de uma boa cooperação, comunicação e coordenação com o PE. Tendo em conta o nosso objetivo comum de facilitar a melhor execução das políticas, gostaria de estabelecer um diálogo regular e construtivo com os membros da Comissão REGI. A Comissão REGI fez um trabalho notável quando os regulamentos foram adotados pela primeira vez no âmbito do processo de codecisão e é importante que os seus membros sejam regularmente informados da evolução da execução, na prática, dos regulamentos que foram pela primeira vez adotados segundo o processo legislativo ordinário.

O quadro regulamentar para 2014-2020 prevê uma maior informação sobre os progressos e os resultados da execução da política. Um primeiro relatório relativo aos resultados das negociações sobre os acordos de parceria e os programas será apresentado até ao final do próximo ano e tenho esperança de que o nosso debate seja construtivo. É evidente, que tanto eu como os meus serviços estamos dispostos a comunicar à Comissão REGI informações sobre questões específicas que esta considere úteis e a assegurar um acompanhamento dos pontos de vista expressos. Existem acordos relativos à informação sobre a política de coesão da UE entre a Comissão REGI e a Comissão Europeia e eu gostaria de os prosseguir e de reforçar a cooperação.

Devemos igualmente lançar um debate sobre o desenvolvimento futuro da política para o período posterior a 2020, o mais rapidamente possível, com base numa análise sólida e numa avaliação do modo como os novos elementos da reforma foram adotados e provocaram uma mudança na forma como a política é implementada. As propostas orçamentais e legislativas para a próxima ronda de negociações deveriam pressupor um amplo debate com o PE, com os comités consultivos, com as partes interessadas nos Estados-Membros e nas regiões, e também com o mundo académico.